



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Quinta-feira • 21 de Maio de 2020 • Ano • Nº 700

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto Nº 0000005/2020, 01 de março de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 459.979,41 (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UHHHJHQS WVZRTD6JJHHTCW

Decretos



MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO
BAHIA
14.237.333/0001-43
Decreto Nº 0000005/2020
MARÇO / 2020

DECRETO Nº 0000005/2020, 01 de março de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 459.979,41 (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 000000	1.228,41
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.228,41
Total da Unidade		6.228,41
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.022 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 720400	39.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 721900	31.000,00
Total do Projeto/Atividade		70.000,00
Total da Unidade		70.000,00
0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 000000	2.020,00
Total do Projeto/Atividade		2.020,00
Total da Unidade		2.020,00
0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	82.217,00
Total do Projeto/Atividade		82.217,00
2.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000	9.500,00
Total do Projeto/Atividade		9.500,00
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 000000	3.655,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 911600	6.950,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 914200	17.000,00
Total do Projeto/Atividade		27.605,00
Total da Unidade		119.322,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 610200	34.300,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 610200	12.800,00
Total do Projeto/Atividade		47.100,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	170.500,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 091400	34.949,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		206.449,00
Total da Unidade		253.549,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 092900	3.860,00
Total do Projeto/Atividade		3.860,00
Total da Unidade		3.860,00
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
Total		459.979,41



MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO
BAHIA
14.237.333/0001-43
Decreto Nº 000005/2020
MARÇO / 2020

Artigo 20. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0301 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 000000 11.400,00

31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte: 000000 296,00

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 000000 22.687,41

Total do Projeto/Atividade

34.383,41

Total da Unidade

34.383,41

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 000000 61.217,00

Total do Projeto/Atividade

61.217,00

Total da Unidade

61.217,00

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FINANÇAS

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 000000 11.950,00

Total do Projeto/Atividade

11.950,00

Total da Unidade

11.950,00

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.061 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFOCENTROS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 710100 1.000,00

33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte: 091500 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

2.016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 091500 9.000,00

Total do Projeto/Atividade

9.000,00

2.017 - Desenvolvimento e Administração do Magistério da Educação

31909100000 - Sentenças Judiciais

Fonte: 721800 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

2.022 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 710100 19.000,00

31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 721900 20.000,00

31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte: 710100 4.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 091500 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

48.000,00

Total da Unidade

70.000,00

0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES

31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 000000 2.020,00

Total do Projeto/Atividade

2.020,00

Total da Unidade

2.020,00

0308 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte: 000000 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

Total da Unidade

2.000,00

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 610200 91.949,00

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 610200 43.000,00

Total do Projeto/Atividade

134.949,00

1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 091400 1.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 992300 40.000,00

Total do Projeto/Atividade

41.000,00

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 091400 2.500,00

Total do Projeto/Atividade

2.500,00

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 091400 17.100,00

31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 091400 20.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 091400 8.000,00

Total do Projeto/Atividade

45.100,00



MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO
BAHIA
14.237.333/0001-43
Decreto Nº 000005/2020
MARÇO / 2020

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 091400 20.000,00

33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte: 610200 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

Total da Unidade

253.549,00

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000000 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

2.007 - PROGRAMA ORÇAMENTO CRIANÇA

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 000000 860,00

Total do Projeto/Atividade

860,00

Total da Unidade

3.860,00

0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte: 094400 21.000,00

Total do Projeto/Atividade

21.000,00

Total da Unidade

21.000,00

Total

459.979,41

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE
PREFEITO
CPF:998.267.805-10